

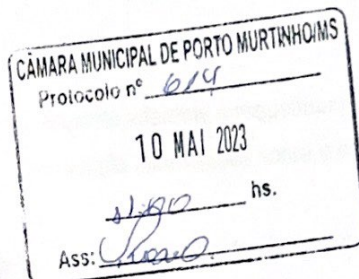
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria de Governo



OF. SEGOV Nº 1042023

Porto Murtinho – MS, 08 de maio de 2023.

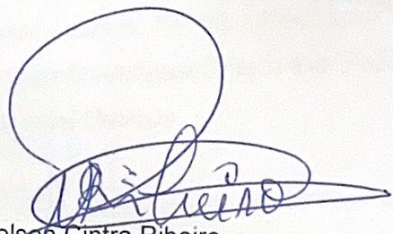
A Sua Excelência
Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara
NESTA



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, por intermédio do presente, e em atenção ao requerimento nº 003/2023 da nobre vereadora Sonia Ferreira, temos a informar que o aparelho foi encaminhado para Campo Grande, passou por manutenção e já está em pleno funcionamento no laboratório municipal, atendendo as demandas.

Atenciosamente,


Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
Secretaria Municipal de Saúde



C.I. n.º 00901/2023/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 16 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO – MS

Vimos, por meio deste, encaminhar resposta referente o requerimento n.0032/2023, da autoria da **Vereadora Sônia Ferreira – PSDB**, que solicita informações sobre a contratação dos seguintes profissionais:

- Um Ginecologista Obstetra para atender a Saúde da Mulher no projeto Bem Nascer;

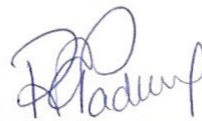
-Um Pediatra para atender as crianças de zero a 18 anos.

Importante ressaltar que o Projeto Bem Nascer é de iniciativa da Secretaria de Estado de Saúde com apoio e comprometimento dos Municípios, para redução da mortalidade materna-infantil no Estado, com intuito de melhorar a estruturação dos serviços de Saúde que ofertam atendimentos às crianças e mulheres, como também a qualificação dos profissionais e atualização da rede materno infantil.

No entanto Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho está formalizando o processo de licitação tanto para atender a Atenção Primária à Saúde quanto a Unidade Hospitalar Oscar Ramires, para a contratação de um Ginecologista Obstetra e um Pediatra, com finalidade de atendimento e qualidade da saúde de nosso Município.

Certos da vossa atenção, valem-nos da oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente



Rita de Cássia Padilha
- Secretária Municipal de Saúde Interina-
Decreto nº 14.311/2023

Rua Dr. Corrêa, 737 – CEP. 79280-000
Email: saude@portomurtinho.ms.gov.br
Documento Redigido por: Cristiane Cano

